



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

EDITAL

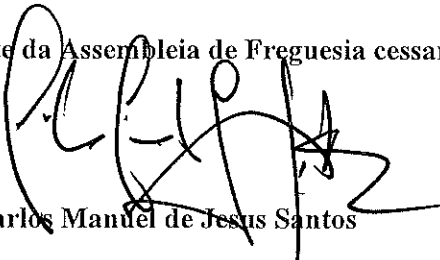
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Carlos Manuel de Jesus Santos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público, nos termos do artigo 7º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002, de 11 de setembro, que o ato de instalação da Assembleia da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho terá lugar no dia 15 de outubro, pelas 20.30 horas, na Biblioteca Comendador Montenegro, sita na Av. Coelho da Gama, nº 18, na Lousã.

Nos termos do nº 1 da supracitada Lei, imediatamente ao ato de instalação efetuar-se-á a primeira reunião de funcionamento da Assembleia, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Lousã, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante



Carlos Manuel de Jesus Santos